

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2011

DL. Nº 1100

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2011

Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA"

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 18 de abril de 2011.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





JUSTIFICATIVA

Nº

Paulo Mitsuro Yasuda nasceu em 28 de maio de 1954, na cidade de Santo Anastácio, interior do Estado de São Paulo.

Aos quatro anos, mudou-se para Cuiabá Paulista e, aos oito, em 1963, mudou-se para Pilar do Sul, São Paulo.

Filho de imigrantes agricultores japoneses, caçula de um família de sete irmãos. Frequentou o curso primário e o 2º grau, em Pilar do Sul.

Em 1957, aos 21 anos, deixou sua família, vindo à Sorocaba para procurar emprego e dar continuidade aos seus estudos.

Neste mesmo ano, ingressou na empresa multinacional YKK do Brasil Ltda., ocupando o cargo de auxiliar de produção.

Ingressou na faculdade de administração de empresas na FACCAS (Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Sorocaba), formando-se em 1979. Em 1981, graduou-se em Ciências Contábeis.

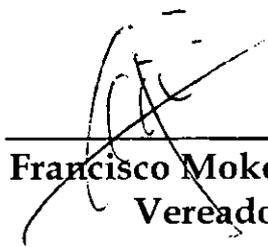
Em 1984, casou-se com sua atual esposa, Célia Kimie Kacuta Yasuda.

Fez pós-graduação em Administração de Produção pela UFSCar (Universidade Federal de São Carlos).

Atualmente é pai de um casal de filhos, e exerce o cargo de Gerente de Produção na mesma empresa, onde começou há 35 anos.

Foi presidente, em 2009, da UCENS (União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba), entidade responsável por divulgar, preservar e promover a cultura nipônica em nossa cidade.

S/S., 18 de abril de 2011.

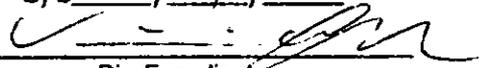

Francisco Moko Yabiku
Vereador



Recebido na Div. Expediente

19 de abril de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 26,04,11

Div. Expediente

Recebi em 27/4/11





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PDL nº 19/2011

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA"*, de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

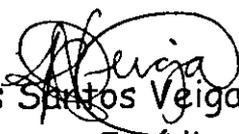
A matéria é da competência legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis.

O projeto será objeto de apenas uma discussão, nos termos do art. 135, inc. II, do Regimento Interno e a sua aprovação depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme o disposto no art. 163, inc. VIII, do referido RI.

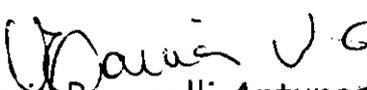
Ante o exposto, sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de abril de 2011.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

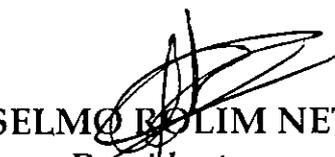
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2011, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 28 de abril de 2011.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 34/2011

APROVADO REJEITADO

EM 02 1 06 1 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0379

Sorocaba, 02 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1100, 1101, 1102 e 1103, de 02 de junho de 2011, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rsu.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA"

PDL Nº 19/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PAULO MITSURO YASUDA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JUNHO DE 2011 / Nº 1.478

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1100, DE 02 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO MITSURO YASUDA”

PDL Nº 19/2011, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

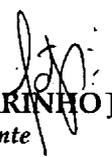
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “PAULO MITSURO YASUDA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2011.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral



Sorocaba, 02 de julho de 2012.

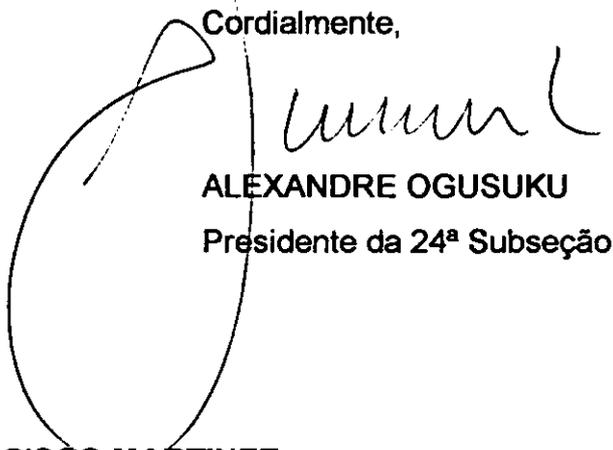
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. Mário Issao Tengan, Paulo Mitsuo Yasuda, Cícero Eiji Nakano e Toshiyasu Ochi, no próximo dia 06/07.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos os homenageados pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

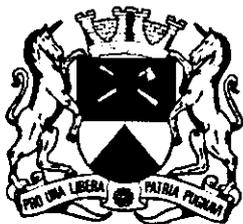


ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 6 de Julho de 2012.

EXMO.VEREADOR
FRANCISCO MOKO YABIKU

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Comemoração do Cinquentenário da Ucens (União Cultural e Esportiva Nipo-brasileira de Sorocaba) e a entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos senhores Paulo Mitsuro Yasuda, Cicero Eiji Nakano, Mário Issao Tenguan e Toshiyasu Ochi hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2012, EM HOMENAGEM AO CINQUENTENÁRIO DA UCENS - UNIÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE SOROCABA, BEM COMO A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA E, TOSHIYASU OHKI.

Às 20h15 o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Senhor Mário Kajuhico Tanigawa, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Senhor Ivanildo de Souza, Presidente da Lar São Vicente de Paulo; Senhor Takeo Matayoshi, Ex. Vereador de Sorocaba e, Senhor Luiz Issao Kadiyama, Presidente em exercício da UCENS. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO acompanhado de sua esposa Senhora *Sônia Miyhi Nomura Nakano*; o Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN acompanhado de sua esposa Senhora *Lúcia Satika Tengan*; o Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA acompanhado de sua esposa Senhora *Kimie Katuta Yasuda* e, o Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI acompanhado de sua neta *Fabiane*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida todos a assistirem uma apresentação de *Taiko*, os tradicionais "tambores japoneses". Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, Autor do Requerimento nº 03/2012, que deu origem a esta solenidade, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação à UCENS, bem como aos homenageados da noite. Logo após, o Presidente faz a entrega de uma placa comemorativa ao Senhor Wilson Kinoshita, Presidente da UCENS. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CÍCERO EIJI NAKANO e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Continuando as homenagens, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO ISSAO TENGUAN e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor PAULO MITSURO YASUDA e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Para a ultima homenagem da noite, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor TOSHIYASU OCHI e, logo convida o Nobre *Edil*





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente convida o Grupo de Senhoras *Odori Roojim*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da palavra respectivamente aos Ilustríssimos Senhores *Wilson Kinoshita*, Presidente da UCENS e, CÍCERO EIJI NAKANO, MÁRIO ISSAO TENGUAN, PAULO MITSURO YASUDA e, TOSHIYASU OHKI. Logo após, o Presidente convida o cantor *Sérgio Tanigawa* a fazer a última apresentação da noite. Às 22h35, o Nobre *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.

